



PORTARIA Nº 234/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aline da Silva Carneiro dos Santos	20696	11/06/2025 a 10/06/2026
Aparecida de Fátima Vidal	1851	01/03/2024 a 28/02/2025
Elda Ferraz Michetti Bergamo	21047	08/08/2023 a 07/08/2024
Rony Estefano de Azevedo	21287	13/04/2024 a 12/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL